



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
- ICHI -



BACHARELADO EM ARQUEOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2011

Normatiza os Estágios de Laboratório do Curso de Arqueologia

O **Comitê Assessor de Arqueologia e Antropologia**, de acordo com a Resolução do Conselho Universitário, que aprovou a Reformulação Curricular no Curso de Arqueologia, resolve:

Artigo 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar os **Estágios de Laboratório** do Curso de Arqueologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Artigo 2º - Para a realização do Estágio de Laboratório, o aluno deverá, inicialmente, encaminhar a Ficha de Solicitação (modelo anexo) à Comissão de Estágios, que será composta pelo Coordenado do Curso, o Coordenador Adjunto e um Professor do corpo docente do Curso de Arqueologia da FURG. Este último será escolhido pelo **Comitê Assessor de Arqueologia e Antropologia**.

Artigo 3º - O Estágio, contínuo ou intercalado, dentro do mesmo projeto, deverá ser de no mínimo 60 horas, considerando-se um número de 10 horas para a elaboração do Relatório;

§1º. – Caso seja intercalado, o aluno pode começar a cumprir as horas a partir do 3º. semestre do curso.

Artigo 4º - O estudante deverá possuir um responsável (orientador) na FURG, que deverá ser do quadro de professores do Curso de Arqueologia.

Artigo 5º - O estudante deverá possuir um responsável no local do Estágio. O responsável deve ter titulação mínima de Mestre, com reconhecida atuação profissional.

Artigo 6º - Ao requerer autorização para a realização do Estágio de Laboratório, o estudante deve anexar à Ficha de Solicitação os seguintes documentos:

- Uma carta de aceite do Coordenador do Projeto de Pesquisa, indicando o local de realização do Estágio de Laboratório, o período do estágio, e qual a Instituição a qual se encontra vinculado;
- Uma cópia do registro do Projeto de Pesquisa, ao qual estará vinculado o Estágio de Laboratório;
- Um cronograma com o detalhamento das atividades a serem realizadas pelo estudante no Estágio de Laboratório;

Artigo 7º - Ao retornar do Estágio, o estudante deve apresentar os seguintes documentos:

- Um relatório avaliativo do responsável pelo acompanhamento do Estágio de Laboratório;
- Um relatório individual de todas as atividades desenvolvidas durante o Estágio de Laboratório. (modelo anexo)

Artigo 8º - O aluno também poderá realizar seu Estágio em atividades de ligadas à Antropologia. Os procedimentos são os mesmos citados acima.

Artigo 9º - Não serão aceitos Estágios em trabalhos de Laboratórios vinculados a Projetos de Arqueologia de Contrato, salvo em casos que a Comissão de Estágios entender pertinente autorizar a realização do Estágio.

Artigo 10º - Os casos omissos nesta Normatização serão decididos pelo Comitê Assessor de Arqueologia e Antropologia.

Rio Grande, 13 de junho de 2011.

Anexo I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
- ICHI -



BACHARELADO EM ARQUEOLOGIA

FICHA DE REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE LABORATÓRIO

Nome:
Matrícula:
Semestre em curso:
Local do Estágio:
Data do Estágio
Projeto ao qual o Estágio estará vinculado
Responsável pelo estágio em Laboratório (Nome e Titulação)
Professor responsável na FURG
Qual o tipo de atividades a ser desenvolvida no Laboratório?
Observações:

Data da entrega da Ficha:

_____ aluno (a)

Anexo II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
- ICHI -



BACHARELADO EM ARQUEOLOGIA

[MODELO DE RELATÓRIO PARA O ESTÁGIO DE CAMPO]

RELATÓRIO DO ESTÁGIO DE LABORATÓRIO

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA

Dados do autor:

Nome completo:

Matrícula:

Semestre em curso:

Professor Orientador no Laboratório:

Professor Responsável na FURG:

Rio Grande – julho de 2011

ESTRUTURA DO RELATÓRIO

O relatório será composto de três partes:

1. Apresentação: Breve texto com a apresentação geral do estágio. Nele deve constar: o local de realização do Estágio, o período de realização, o arqueólogo responsável pelo Estágio em Laboratório, a Instituição a qual o trabalho está vinculado (Universidade, Laboratório, Museu, Centro de Pesquisas, etc.), o Projeto ao qual o trabalho está vinculado.
2. Uma descrição das atividades realizadas pelo Estagiário em Laboratório, com base em seu Diário de Registros. Não se trata de uma transcrição literal do Diário de Registro, mas sim da descrição das atividades no transcorrer dos dias em que foram ocorrendo, com destaque para as questões metodológicas envolvidas (metodologias que foram adotadas durante as atividades de laboratório)
3. Uma reflexão sobre as atividades desenvolvidas e sobre o Projeto de Pesquisa ao qual o trabalho de laboratório esteve vinculado, destacando as percepções do estagiário sobre as decisões tomadas e as orientações recebidas pelos responsáveis no Laboratório, em função de suas opções teóricas e metodológicas e dos objetivos das atividades. No texto, as abordagens devem ser baseadas em bibliografia especializada, de acordo com as características do projeto ao qual o estágio de laboratório esteve vinculado.

Observação:

O Relatório de Estágio de Laboratório deve ser digitado com as seguintes normas:

Letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1/5.

As imagens (tabelas, gráficos, fotografias) devem ser legendadas e incluídas no corpo do texto ao final do mesmo.

A bibliografia, quando citada, deve ser de acordo com a regra padrão.

Ex: SILVA, José Carlo. *A Arqueologia das fazendas coloniais*. São Paulo, ED. Novo Olhar, 1998.